



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**ADMINISTRAÇÃO JOVEM E ATUANTE**

**LEI Nº 654/2004**

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL REALIZAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA OS SERVIDORES DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar despesas até o limite de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) na aquisição de cestas natalinas para doação aos servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º. Os recursos necessários para o objeto do presente, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

010 – CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
LEGISLATIVA  
AÇÃO LEGISLATIVA  
DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
12.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL  
3.0.00.00.000 – DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.00.000 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.90.39.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, em 26 de novembro de 2004.

  
**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**  
Prefeito Municipal